

01-0184/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0184 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0184 / 2005

DE

13/04/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

USHITARO KAMIA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA
CONFLUÊNCIA DAS RUAS BERNARDINO D'AUREA E RUA JOÃO
CARLOS FORTIN COMO PRAÇA KAKUO SUGUYAMA NO JARDIM
TREMembé.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:53:10

00000020368-86



ARQUIVADO EM 16/06/2005

Viviane PB
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha nº 01 do proc.
Nº 184 de 05

RE 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 ABR 2005
Constituição e Estatuto
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
P S NTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01- 0184/2005

Dispõe sobre a denominação de logradouro publico na confluência das ruas Bernardino D'aurea e Rua João Carlos Fortin como Praça Kakuo Suguyama no Jardim Tremembé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de " **Praça Kazuo Suguyama** o atual local sem denominação, que fica na confluência das Ruas Bernardino D'aurea e Rua João Carlos Fortin, situada no Jardim Tremembé São Paulo – Capital

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ushitaro KAMIA
Vereador-PFL

15 ABR 2005

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
28 ABR 2005
.....
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
1 MAI 2005
.....
PRESIDENTE

13
23 1381

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junção(s) nesta data de doc(s) fornecido(s)
sob nº 2 a 10 e folha de informação sob nº
11 26.04.65 a (CD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 184.2205
Atividade Oficial - P.M. Parlamentar
#140.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

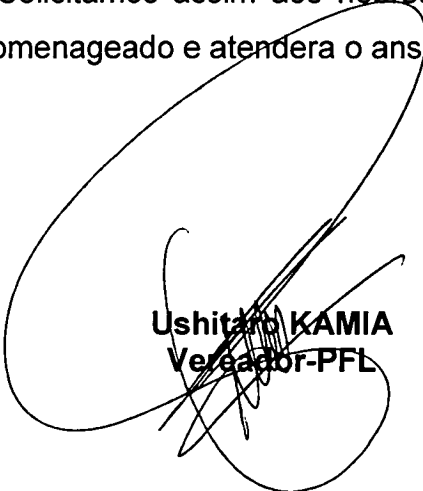
A atual praça sem denominação foi objeto de cuidados do **Sr. Kazuo Suguyama** durante boa parte de sua vida.

Era ele e mais ninguém o digno guardião daquele pedaço de verde no Jd. Tremembé.

Mesmo com suas tarefas normais do dia a dia o **Sr Kazuo Suguyama**, reservava parte de seu tempo ao cuidado daquele local, como cuidava de sua própria casa

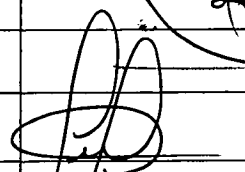
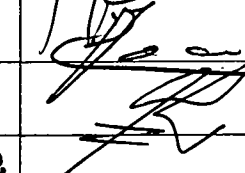
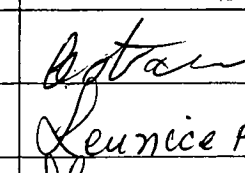
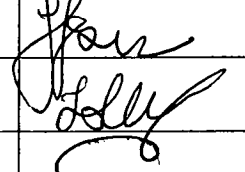
Por essa razão a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atendera o anseio da população.


Ushitaro KAMIA
Vereador-PFL

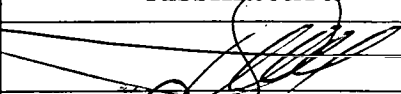
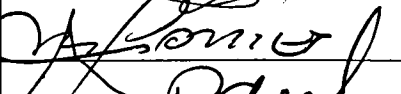
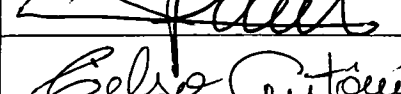
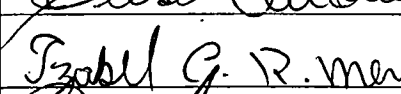
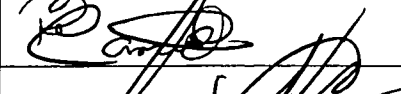
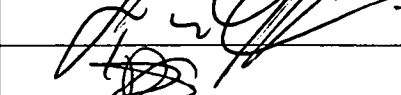
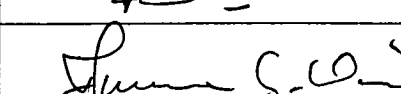
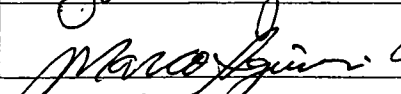
ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça entre as ruas Bernardino D'Aurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Cláudio Ottoni	R. João Carlos Fortim, 104	5894022.4	
Agripino P. Anacleto	R. João Carlos Fortim 108	6.728.288	
Doraci Poes	R. JOÃO CARLOS FORTIM 118	18.209.132	
Durceu Poes	R. João Carlos Fortim	12.593.140	
ROBERTO KYRIL	R. JOÃO CARLOS FORTIM 150	14.091.420	
Ena A. Souza	R. João Carlos Fortim 140	02342403-69	
CHARLOS	R. João Carlos Fortim 186	12.294.042.8	
Maria APF	R. João Carlos Fortim 186	20.773.834	
Bethania Tibaci	R. João Carlos Fortim 194	15831141	
Leunice Ap.C. Passos	R. João Carlos Fortim 204	4224762	
Silda Jesus Pereira	R. BERNARDINO DAURIA	8.996.782	
Iranice Santos Moutinho	Rua Bernardino D'Aurea, 206	12.305.449-2	

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça dentre as ruas Bernardino D'Áurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Walter Eduardo Fortim	Rua João Carlos Fortim nº 283	7550861	
Walter Eduardo Fortim	Rua João Carlos Fortim nº 60	18037321-3	
F. Eliseu's Paulin	R. João Carlos Fortim 46	RG 5230599-1	
Celso Antonio Casemiro	Rua João Carlos Fortim nº 68	RG 5.682.753	
Isabel Cristina Menezes	Rua João Carlos Fortim nº 68	RG 20.073.385-0	
Ricardo Camacho	Rua João Carlos Fortim nº 62	RG 27443385-5	
Julio Zoratti	Rua João Carlos Fortim nº 62	3302159-9	
Blanca S. Zoratti	R. João Carlos Fortim 64	25.741.780-1	
Quirina G. Olimiz	R. João Carlos Fortim 78	7679561	
Marco Aguiar	R. João Carlos Fortim 93	18.317.328-4 6932766	
Antonio Schang	R. João Carlos Fortim 86	4508893	
Luiz Antonio Ruiz	R. João Carlos Fortim 84	9.909.715-X	

Folha nº 05 do proc.
Nº 184 de 05

Assinatura do Autor
Assinatura do Parecerista
Assinatura do Relator
Assinatura do Presidente do Conselho
Assinatura do Presidente da Comissão
Assinatura do Presidente da Mesa

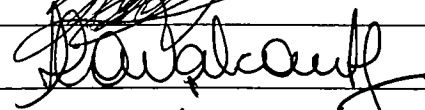
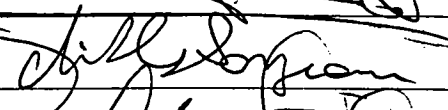
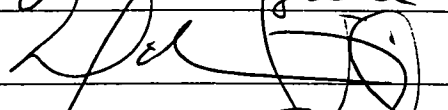
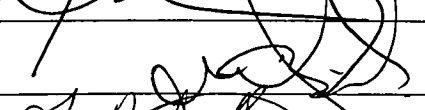
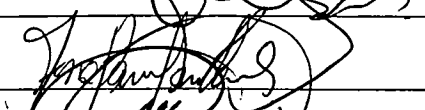
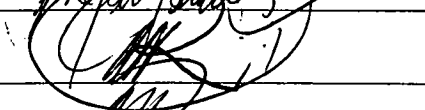
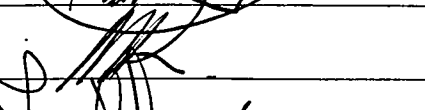
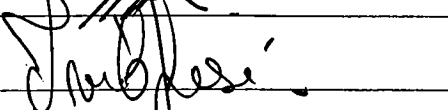
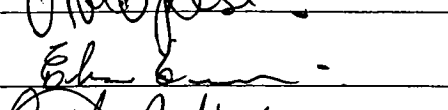
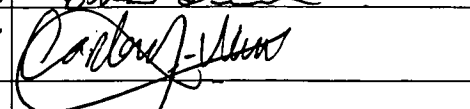
ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça entre as ruas Bernardino D'Áurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Flammaro R. DE JESUS	R. BERNARDINO DAURIA 200	15.756.147-1	Flammaro R. de Jesus
Marco Antônio C. Viana	R. João Carlos Fortim 206	26.625.645-4	Marco Antônio C. Viana
Antonio Veiros	R. João Carlos Fortim 206	4.185.442	Antonio Veiros
Iracema C. dos Santos	Rua Bernardino D'auria, 206	G 2.540.P.B.	Iracema C. dos Santos
Marcos da Silva Farias	R. Bernardino D'auria 208	24.598.237-1	Marcos da Silva Farias
Valter da Silva	R. Bernardino d. auria 254	17.543.189	Valter da Silva
Mariana Rita David	R. Bernadino D'auria 254	36.841.218-0	Mariana Rita David
Augusto Junior	" " " 274	9.805.637	Augusto Junior
Julio Cesar G. Mazza	R. Bernardino D'Auria, 264	23.054.160-4	Julio Cesar G. Mazza
Onilde G. MAZZA	R. BERNARDINO D'AUREA, 264	5.485.751	Onilde G. Mazza
Alexandre E. Bueno	R. Bernardino D'auria, 356	22910586-5	Alexandre E. Bueno
Maria Ap. da Silva	R. Bernardino D'auria 356	6.281.770.	Maria Ap. da Silva
Renata Medina	R. Bernardino Dauria 356	27603181-7	Renata Medina

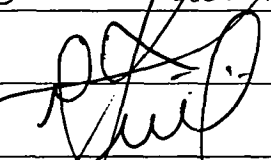
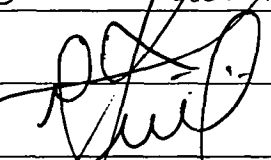
ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça entre as ruas Bernardino D'Áurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Rosb C. Chelomitol	Rua Bernardino D'Áurea 352	19.543.627-1	
Jandra C. Gonçalves	R. Bernardino D'Áurea 359	13.864.453-6	
Isabelinda da Silva Maria	R. Bernardino D'Áurea 353	15.830.488	
Walter Tanguan	R. Bernardino D'Áurea 365	9.196.240-1	
Wanderly A. Scláim	R. Bernardino D'Áurea 343	4.137.388	
Mauro H. Bedini	R. Bernardino D'Áurea 293	26.12.422.292	
Ana Paula Anderson	R. Bernardino D'Áurea, 263	RG 23.147.044-7	
Oscar M. L. Seiro	R. Bernardino D'Áurea 249	RG 3.197.449	
Maria C. Ribeiro	R. Bernardino D'Áurea 249	RG 3.882.497	
Mauro Colentr.	R. Bernardino D'Áurea 235	R.G. 6.918.385	
Elizabeth Camo	R. Bernardino D'Áurea	RG 10.233.753	
Carlos Mexês Vianna	R. Bernardino D'Áurea	RG 27.824.598-5	

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça entre as ruas Bernardino D'Áurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
DOMIN BLEN	R. BERNARDINO D'ÁUREA, 356	28507/60-9	
Adelino Cícero	" " " 368		Adelino Cícero
Veraldina Inguimarás	" " " 370	16.752.137	Veraldina Inguimarás
MARHA S. A. FERNANDES	" " " 375		
Fredrico S. Santos	" " " 384	4.727.229	
Regia B. Nascimento	" " " 392	32.548.010-2	Regia B. Nascimento
Juliana B. Nascimento	" " " 392	8.716.665	Juliana B. Nascimento
Evelyn Helen de Souza	R. Bernardino D'Áurea 400	26.601.854-3	Evelyn Helen de Souza
Orlando Henri Fortes	R. Bernardino D'Áurea 436	204665249	Orlando Henri Fortes
Leopoldina Seabra	Rua Bernardino D'Áurea 421		Leopoldina Seabra
Márcia AP. Santos	Rua Bernardino D'Áurea 421		Márcia AP. S.
Nair da S. Braga	R. Bernardino D'Áurea 407	23.552.816-8	Nair S. Braga

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça entre as ruas Bernardino D'Áurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

Os moradores abaixo assinados solicitam aos ilustríssimos VEREADORES, que seja colocado o nome do Sr: Kazuo Suguyama na praça entre as ruas Bernardino D'Áurea com a rua João Carlos Fortim no Jd Tremembé zona Norte, a mesma sem nome na atualidade, tendo em consideração que o Sr Suguyama, era o mantedor do local nos últimos 30 anos, sendo o mesmo quem arborizou a mesma e manteve com recursos próprios, dando ao bairro uma praça para que as todos puderem usufruir.

Nome	Endereço	RG	Assinatura
Rumberto Messina	R. Bernardino D'Aurea, 205	2483330-7	
Maria Messina Lima	R. Bernardino D'Aurea, 205	8.997.022	
Gabriela Messina Lima	Av. Cel. Sezefredo Sagundes 943	43567.407-9	
Maria José Alves	R. Bernardino D'Aurea, 209		
Luzia Alves Messina	R. Bernardino D'Aurea, 209		
Belino Thomaz	R. BERNARDINO D'AUREA 201	2.421070	
SÉRGIO DE MELLO	R. BERNARDINO D'AURIA, 183	3698539	
Carla A. Laurindo	R. Bernardino D'Auria, 177	19.846.069	
Tomio R. Menezes	R. BERNARDINO D'AURIA, 102	15.522.524	
LUIZ CARLOS GASPAR	R. BERNARDINO D'AURIA 151	7.979.051-3	
Marlene	R. Bernadeno Dauris 101	153 42631/3	
João Vandy	R. Bernardino Dauris	8997271	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8º Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município.

Terra e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil
do 8.º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 108
São Paulo - Capital
Tels: (011) 299-4042/6950-1906

REGISTRO CIVIL

Oficial de Registro Civil
do 8.º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 108
São Paulo - Capital
Tels: (011) 299-4042/6950-1906

Rua Amaral Gama, 102 - Telefone: 6979-4042 - São Paulo

Bel. Ernesto França Pinto Junior
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Antonieta Barros França Pinto
Renato França Pinto
Substitutos.

Folha nº 10 do proc.
Nº 184 de 05

Ademir C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Angela Cristina Antunes de Souza
Marlene Lorençon
Escreventes

Maria Cecilia França Pinto
Marcia de Oliveira França Pinto
Escreventes

GRITO Nº 000067683

CERTIFICO que, às fls.161V do Livro C nº 112 foi registrado o óbito de KAZUO SUGUYAMA, falecido no dia trinta e um de agosto de dois mil e três (31/08/2003), às 06 horas e 20 minutos, no HOSPITAL DO MANDAGUI do sexo masculino, de cor amarela, profissão comerciante, natural de NAIRIPORA - SP, domiciliado e residente à rua Bernardino D'Aurea nº159-Jardim Tremembé, São Paulo, SP com 63 anos, estado civil casado.

Filho de MASSAL SUGUYAMA e de TIMA SUGUYAMA.

Foi declarante JORGE SERJAMA. Declaração nº 197950

O atestado de óbito firmado pela Dra. CARLA GUERRA MARTINS KEMP CRM Nº 73593, que deu como causa da morte: INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, ATROSCLEROSE COMPLICADA.

O sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DE NAIRIPORA - DESTE ESTADO.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou viúva Miyako Suguyama. Possui os filhos maiores de nomes: Marcos e Elaine. Deixou bens, não deixando testamento. Era eleitor, não era reservista. O declarante ignora os elementos faltantes..

O referido é verdade e eu fei.

São Paulo, 08 de setembro de 2003.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Renato França Pinto
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Autenticado e registrado em livro de registro civil, com o original do que aqui se fez.

S. Paulo 08 SET. 2003

MARIA A. S. PINTO - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
MARLENE LORENÇON - ESCRIVENTE
MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - ESCRIVENTE

Oficial de Registro Civil - 8º Subdistrito Santana - Capital/SP
Bel. Ernesto França Pinto Junior - Oficial
Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000 Telefone (11) 6979-4042 - São Paulo/SP

Reconheço por semelhança a firma dos RENATO FRANÇA PINTO, sem valor econômico dou fe.

São Paulo, 08 de setembro de 2003.
Em teste da verdade.

MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO
Old 1: Total R\$ R\$2,071 Cont. 201204

REGISTRO CIVIL 8º SUBD. SANTANA - CAPITAL
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR

1055AA015619

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL - 8º SUBD. SANTANA - CAPITAL
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - OFICIAL
1055AA100289



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-184 de 20 05 26/04/05 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainóze dos Santos
Supervisora de Controle de Proc. Legislativo
SGP-22

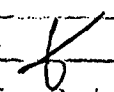
À Comissão de Constituição e Justiça

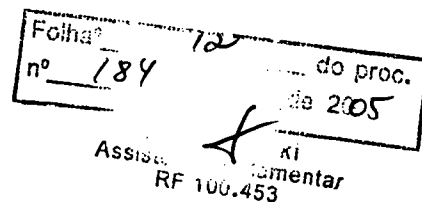
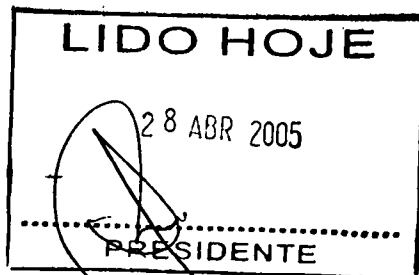
28/4/05

^


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12019
Em 16/05/05
Ass: _____

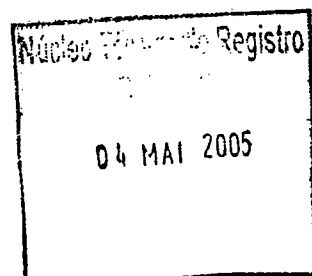

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



52

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 184/05.



Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa dispor sobre a denominação de logradouro público na confluência das ruas Bernardino D'Áurea e Rua João Carlos Fortin como Praça Kakuo Suguyama no Jardim Tremembé.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso I atribui a Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para denominar logradouros, inciso XXI do artigo 13.

Assim, sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI e 37, "caput" da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

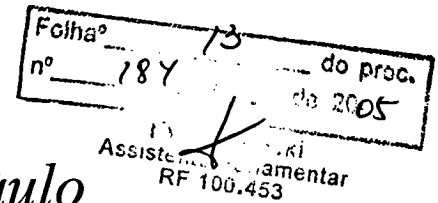
No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de São Paulo



Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OK

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE OK

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Art. 76, I
21/CMSp.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 14 ✓

do processo n.º 01-184/05 16/05 / 20 05 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

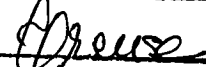
O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 08ª Sessão Extraordinária, no dia 11 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

16/05/2005


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/05



AS 16:00 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

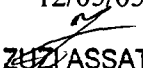
12/05/05


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

12/05/05


ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

REGUE.   Nesta data
documentos.  de informações
particada.  13 06 05, 15h 19




Folha nº	15	do proc.
nº	184	de 05.
ORLANDO KOCI MENDES		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de maio de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1760/2005

Senhor Prefeito,

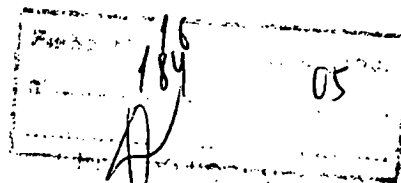
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 11 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 184/05, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a denominação de logradouro público na confluência das ruas Bernardino D'Áuria e João Carlos Fortim como Praça Kazuo Suguyama, no Jardim Tremembé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

AL
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 2005.

Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 184/05). (Ver. Ushitaro Kamia - PFL). Dispõe sobre a denominação de logradouro público na confluência das ruas Bernardino D'Áuria e João Carlos Fortim como Praça Kazuo Suguyama, no Jardim Tremembé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Kazuo Suguyama o atual local sem denominação, que fica na confluência das ruas Bernardino D'Áuria e João Carlos Fortim, situada no Jardim Tremembé, São Paulo, Capital. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ZEZ ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,

CREUSA LEONARDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 12 de maio de 2005. Supervisor de Finalização do Processo

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGEL BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JC
JCSS/za



Folha nº 17	do proc.
nº 188	de 05
ORLANDO KOCI MENDES	
Agente de 1.º Legião	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.996 DE 10 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a denominação de logradouro público na confluência das ruas Bernardino D'Áuria e João Carlos Fortim como Praça Kazuo Suguyama, no Jardim Tremembé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de maio de 2005, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Kazuo Suguyama o atual local sem denominação, que fica na confluência das ruas Bernardino D'Áuria e João Carlos Fortim, situada no Jardim Tremembé, São Paulo, Capital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2005.

O Presidente,

2
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	11	de pros.
nº	114	de

São Paulo, 17 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 1760, de 17/05/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 184/05, de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

RECEBIDO
SGM/ATL

23/05/05

Elene Carvaffio Pinha
RF: 558.453.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 20

184 05, 13, 06, 05

(a)

19 ✓
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.996, DE 10 DE JUNHO DE 2005

(Projeto de Lei n° 184/05, do Vereador Ushitaro Kamia - PFL)

Dispõe sobre a denominação de logradouro público na confluência das ruas Bernardino D'Auria e João Carlos Fortim como Praça Kazuo Suguyama, no Jardim Tremembé.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 11 de maio de 2005, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Praça Kazuo Suguyama o atual local sem denominação, que fica na confluência das ruas Bernardino D'Auria e João Carlos Fortim, situada no Jardim Tremembé, São Paulo, Capital.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de junho de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / junho / 2005

página 01 coluna 3/4

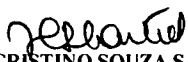
Conferido

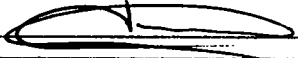
Ao SGP-33

Senhora Supervisora,

Para arquivar.

13/06/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>-19-</u> fls.
Arquivado em	<u>16.06.2005</u>
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)